

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO SOCIOEMOCIONAL (LIVRO) PARA OS ALUNOS DO PRÉ I DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BENTO DO SUL, PARA ALINHAMENTO DAS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS QUE ESTÃO PRESENTES EM TODAS AS 10 COMPETÊNCIAS GERAIS DA BNCC. AQUISIÇÃO SERÁ FEITA COM RECURSOS PROVENIENTES DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL SCC 8467/2022 CONFORME PORTARIA SEF Nº 254/2022, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE 1 ANO. (INICIANDO EM JANEIRO DE 2023, PARA ENGLOBAL O ANO LETIVO DE 2023).

Forma do Pregão: ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 21/12/2022
Início da sessão: dia 21/12/2022, às 09h00min no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF.

Informações complementares: O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e saobentodosul.atende.net. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos e Patrimônio – Divisão de Compras – do município de São Bento do Sul, situado à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, das 08h00 às 12h00min e das 13h00min às 16h00min ou através do telefone (47) 3631-6125.

São Bento do Sul, 06 de Dezembro de 2022.

JOSIAS TERRES
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEILA MARA DE OLIVEIRA JELLER
PREGOEIRA

CONDOR S.A. – CNPJ Nº 86.046.448/0001-61 SÃO BENTO DO SUL – SC NIRE 4230001281-5
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2022

DATA: 31/10/2022. **HORA:** 14h. **LOCAL:** Sede social da Condor S.A. ("Companhia"), na Rua Augusto Klimmek nº 325, Centro, em São Bento do Sul, CEP 89280-900 – SC. **ANÚNCIOS DE CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado no jornal de grande circulação local "A Gazeta", nos dias em 21/10/2022 (folha 3), 22/10/2022 (folha 23) e 24/10/2022 (folha 2), e no A Gazeta Digital, nos dias 21, 22 e 24/10/2022. **PRESENCAS:** 96,63% do Capital com direito a voto e 96,10% do Capital Social, conforme assinaturas no Livro de Presenças.; **MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Eduardo José Valério, Secretária – Dra. Sara Letícia Rocha dos Santos; **ORDEM DO DIA:** 1) Deliberar sobre a Proposta, Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da controlada CONDOR INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., com versão do respectivo acervo líquido cindido advindo de seu estabelecimento filial, localizado na Rua Augusto Klimmek, nº 325, Bloco D, Centro, na cidade de São Bento do Sul/SC, CEP 89280-301, em favor da Companhia ("Cisão Parcial"); 2) Deliberar sobre a nomeação da empresa perita responsável pela avaliação do patrimônio líquido contábil a ser cindido; 3) Deliberar sobre o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil realizado pela empresa perita avaliadora; 4) Deliberar sobre a ausência de aumento de capital, substituição de quotas e diminuição do investimento na controlada; e 5) Deliberar sobre a aprovação da Cisão Parcial e autorização da Diretoria para praticar todos os atos necessários à sua implementação. **DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, os acionistas aprovaram a lavratura e publicação desta ata em forma de sumário, de acordo com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76, bem como sem a assinatura dos acionistas. Em seguida, os acionistas, por unanimidade e sem reservas e restrições, deliberaram por: 1) Aprovada a proposta de Cisão Parcial do patrimônio líquido contábil da CONDOR INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, Rua José Fendrich, nº 450, Bairro Progresso, CEP 89281-099, inscrita no CNPJ sob nº 12.073.475/0001-97, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42204510303, a seguir denominada apenas por "Cindida", nos exatos termos da Proposta, Protocolo e Justificação de Cisão Parcial (Anexo I) no valor total de **R\$ 12.221.706,00 (doze milhões, duzentos e vinte e um mil setecentos e seis reais)**, advindo de ativos e passivos componentes da filial da Cindida, localizada na Rua Augusto Klimmek, nº 325, Bloco D, Centro, na cidade de São Bento do Sul/SC, CEP 89280-301, inscrita no CNPJ sob nº 12.073.475/0002-78 e NIRE nº 42900978931, em conformidade com os valores apurados pela empresa perita avaliadora, a ser absorvido pela Companhia; 2) Aprovada sem restrição a indicação da empresa **SAPPIA AUDITORES INDEPENDENTES**, sociedade estabelecida na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, com sede à Rua Fortaleza, 76, conjunto 01, CEP 89.221-650, bairro Saguauçu, inscrita no CNPJ sob o nº 15.912.950/0001-60, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº 008.363/O-8, com seu Contrato Social de Constituição registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos de Joinville - SC, em 01 de junho de 2012, registrada sob o nº 11.864, representada pelo seu sócio administrador, Fábio Rodrigo Schatzmann, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Joinville/SC, contador, portador da Carteira de Identidade sob o nº 3.432.344 SSP/SC, CPF sob o nº 024.404.939-45, e CRC sob o nº SC-025.751/O-5, com endereço profissional localizado no mesmo endereço; nomeada como perita avaliadora do patrimônio líquido contábil a ser cindido parcialmente; 3) A empresa perita avaliadora foi previamente qualificada de sua escolha, apresentando de imediato o Laudo de Avaliação Contábil (Anexo II), elaborado com base no valor das demonstrações contábeis de 30/09/2022, que, após lido e feitas as indagações necessárias, foi aprovado sem qualquer restrição; 4) Em decorrência da absorção do acervo líquido pela Companhia advindo de sua controlada Cindida, na qual detém 100% de seu capital social, esta não efetuará nenhum aumento de capital, mas receberá os próprios elementos ativos e passivos decorrentes da operação de Cisão Parcial, tendo como contra partida a diminuição proporcional contábil de seu investimento na Cindida, não representando, portanto, qualquer parcela a título de aumento de seu capital social, tampouco em relação de substituição das quotas extintas na Cindida por ações na Companhia; 5) Fica aprovada a Cisão Parcial, estando a Diretoria da Companhia expressamente autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários à sua implementação, ratificando-se todos aqueles realizados até o momento. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e determinou a lavratura da presente Ata, que foi lida e achada conforme, sendo por todos assinada. **ASSINATURAS:** Presidente: Eduardo José Valério; Secretária: Sara Letícia Rocha dos Santos. Acionistas: A. F. Klimmek Participações Ltda., Engel Administradora de Bens Ltda., Hans Martin Meyer, H. Meyer Administração de Bens Ltda., Veroma Empreendimentos e Participações Ltda., Oak Participações Eireli, Gemasa Participações Ltda., Thomas Engel, MKM Participações e Administração de Bens Ltda., MAN Participações Ltda. e Claus Klimmek, todos representados pelo procurador e Diretor Presidente da Companhia Alexandre Wiggers. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, às fls. 69-70. São Bento do Sul - SC, 31 de outubro de 2022. Registrada/Arquivada na JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20222549319 em 22/11/2022. Blasco Borges Barcellos – Secretário Geral em exercício.

NOVA LEGISLAÇÃO OBRIGATÓRIA

Publicação de Editais Publique com A Gazeta

ICP Brasil PUBLICIDADE LEGAL É COM A GENTE.

AG A Gazeta LIGUE (47) 3203-0022

DÊ CREDIBILIDADE AS SUAS PUBLICAÇÕES LEGAIS

Publique seus editais em A Gazeta, empresa aferida pelo ICP Brasil e pelo IVC*

PUBLICIDADE LEGAL É COM A GENTE.

AG A Gazeta
LIGUE (47) 3203-0022

Instituto Verificador de Comunicação

* Para publicações no site

DÊ CREDIBILIDADE AS SUAS PUBLICAÇÕES LEGAIS

Publique seus editais em A Gazeta, empresa aferida pelo ICP Brasil e pelo IVC*

PUBLICIDADE LEGAL É COM A GENTE.

AG A Gazeta
LIGUE (47) 3203-0022

Instituto Verificador de Comunicação

* Para publicações no site

